PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO Nº 220/2015

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dia do Servidor Público de 28 de outubro (quarta-feira),

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira) a comemoração pelo dia do servidor neste ano de 2015.

Parágrafo Único. Fica transferido para o mesmo dia o ponto facultativo, mantido os serviços essenciais à população.

Art. 2º. As repartições públicas municipais deverão retornar às suas atividades na terça-feira, dia 03 de novembro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Caratinga, 26 de outubro de 2015

Marco Antonio Ferraz de Junqueira
Prefeito Municipal